

ENCARGOS

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos Cobrados ao Investidor antes ou depois do seu investimento	
Encargos de Subscrição	Não aplicável
Encargos de Resgate	Não aplicável

Tabela de encargos Correntes durante o ano de 2017		
Encargos	Valor (€)	% VLGF
Comissão de Gestão - componente fixa	36.544,00	0,55%
Comissão de depósito	6.677,00	0,10%
taxa de supervisão	2.418,00	0,04%
Custos de Auditoria	6.150,00	0,09%
Outros encargos correntes	20.588,00	0,31%
Total Encargos correntes	72.377,00	
TAXA ENCARGOS CORRENTES (TEC)	1,08%	1,08%

A Taxa de Encargos Correntes (TEC) refere-se ao ano que terminou em 2018. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui, nomeadamente:

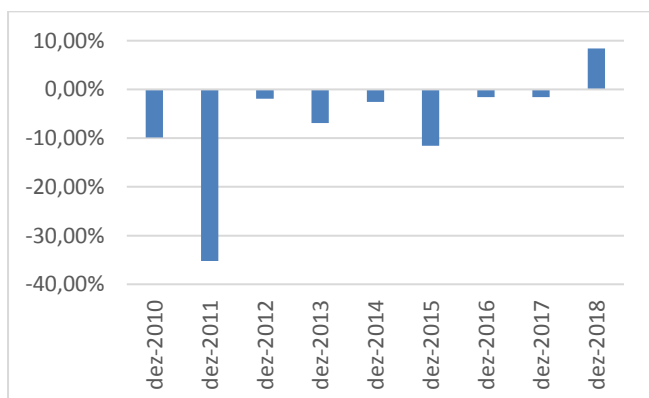
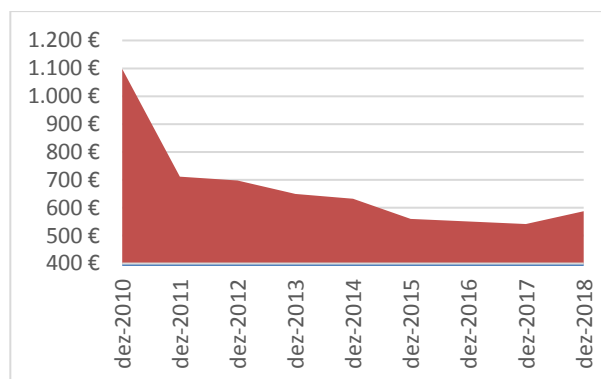
- Comissão de gestão variável,
- Custos de transação exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro Fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o Regulamento de Gestão do Fundo, disponível em www.squaream.pt (site da Square) ou www.cvm.pt.

RENTABILIDADES HISTÓRICAS

Ano	Rentabilidade*
2010	-9,87%
2011	-35,24%
2012	-1,93%
2013	-6,89%
2014	-2,54%
2015	-11,55%
2016	-1,61%
2017	-1,58%
2018	8,39%

* As rentabilidades apresentadas na tabela acima são líquidas de impostos até 30/06/2015, e ilíquidas daí em diante.



“As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura”

As rentabilidades divulgadas não incluem comissões de subscrição e de resgate, incluindo todos os restantes encargos.

O Fundo iniciou a sua atividade a 29 de dezembro de 2006.
A moeda referência para o cálculo dos resultados anteriores foi o euro

INFORMAÇÕES PRÁTICAS

- As unidades de participação do Fundo são colocadas presencialmente nas instalações da Entidade Responsável pela Gestão.
- O Regulamento de Gestão e os Relatórios e Contas anuais encontram-se à disposição dos interessados em todos os locais e meios de comercialização, bem como no sistema de divulgação de informação da CMVM (www.cvm.pt) e serão enviados sem encargos aos participantes que o requeiram. O valor da unidade de participação pode ser obtido (sendo o cálculo mensal) junto das entidades acima referidas bem como no sistema de divulgação de informação da CMVM (www.cvm.pt).
- A Square Asset Management – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do Regulamento de Gestão do Fundo.
- A legislação fiscal do Estado-Membro de origem do Fundo pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do participante
- Entidade responsável pela gestão:** Square Asset Management – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. com sede na Rua Tierno Galvan, Torre 3 -14º - 1070-274 LISBOA
Telef. 21 380 82 90 | Fax: 21 380 82 99 | e-mail: geral@squaream.pt
- Depositário:** Bison Bank, S.A.
Rua Barata Salgueiro, nº 33, piso zero, Lisboa.
Telef. 213 816 200 Fax: 213 816 201 e-mail: info@bisonbank.com

- **Auditor:** Sociedade de ROCs António Magalhães & Carlos Santos – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Rua do Campo Alegre, nº 606, 2º andar, salas 201/203, 4150-171 Porto.
Telef. 22 6002808 **Fax**22 6092747

O Fundo foi constituído em 29 de dezembro de 2006 e tem previsto o seu termo no dia 27 de dezembro de 2022.

O Fundo está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A Square Asset Management – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário., S.A. está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e do Banco de Portugal.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 15 de Maio de 2019
